



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 58/2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiada a Agência dos Correios para que estude a viabilidade de oferecer serviços de expediente ao público ao meio-dia.

**Justificativa:** Os municípios reivindicam a ampliação do horário de atendimento da Agência dos Correios do município de Luiz Alves/SC, considerando que o horário de almoço seria o único período do dia em que muitos trabalhadores poderiam se deslocar à Agência. Dessa forma, caso houvesse expediente ao meio-dia, o atendimento abrangeria toda a população.

Luiz Alves/SC, 23 de abril de 2018.

**LAERTE SCHVEITZER**

Vereador